



# União das Freguesias de Monte Real e Carvide

## LIVRO DE ATAS

### ATA NÚMERO OITENTA E QUATRO

Aos **quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpico Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **extraordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. ---

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um: Consulta preliminar para Contrato Interadministrativo – Obras Diversas 2025** -----

**Ponto Dois: EB1 Outeiro da Fonte – Beneficiação do Espaço Exterior** -----

**Ponto Três: Consulta preliminar para Contrato Interadministrativo – Viver Freguesias 2025 – Parque da Videira** -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

**Ponto Um: Consulta preliminar para Contrato Interadministrativo – Obras Diversas 2025** – O executivo deliberou efetuar uma consulta preliminar no âmbito do Contrato Interadministrativo – Obras Diversas 2025, a fim de obter informações acerca de valores e prazos a serem praticados no mercado, para posterior abertura do respetivo procedimento concursal. -----

***Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.*** -----

**Ponto Dois: Realização de obra na EB1 Outeiro da Fonte – Beneficiação do Espaço Exterior** -----

- a) De acordo com o artigo trinta e seis (36.º) do CCP, contratar uma empresa para a execução da obra, atendendo a que esta autarquia não tem meios humanos e materiais para o efeito; -----



## União das Freguesias de Monte Real e Carvide

### LIVRO DE ATAS

- b) De acordo com o artigo trinta e oito (38.º) do CCP, adotar, para celebração de contrato desta empreitada de obra pública, o seguinte procedimento: Ajuste Direto Geral, no qual será convidada uma empresa a apresentar proposta. A escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto de a empreitada ser inferior a trinta mil euros (30.000,00€) e superior a dez mil euros (10.000,00€), conforme o artigo dezanove (19.º) e o número um (1) do artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP; -----
- c) Enviar o convite e caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o número quatro (4) do artigo cento e quinze (115.º) do CCP, à empresa: CRP, LDA. -----

**Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

**Ponto Três: Consulta preliminar para Contrato Interadministrativo – Viver Freguesias 2025 –**

**Parque da Videira** - O executivo deliberou efetuar uma consulta preliminar no âmbito do Contrato Interadministrativo – Viver Freguesias 2025, a fim de obter informações acerca de valores e prazos a serem praticados no mercado, para posterior abertura do respetivo procedimento concursal. -----

**Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_